AUDIÊNCIAS VIRTUAIS

NO CEJUSC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA



AUDIÊNCIAS VIRTUAIS NO CEJUSC

NUPEMEC

AUDIÊNCIAS VIRTUAIS

As audiências virtuais no CEJUSC foram viabilizadas com a edição do Decreto Judiciário nº 276, de 30 de abril de 2020, editado em virtude da pandemia do Coronavírus, mas mesmo depois de superada essa fase, esse método deve continuar sendo empregado nas sessões de mediação e conciliação, em face da sua economicidade, segurança e praticidade (inclusive quando à garantia da confidencialidade do procedimento).

ACESSAR AS SALAS

Para acessar a SALA DE AUDIÊNCIA, utilize o link **webapp.lifesizecloud.com**. Na tela de identificação, insira o nome do usuário e a senha. Os usuários do TJBA correspondem a endereços que terminam com a identificação do domínio do Tribunal (@tjba.jus.br).



Caso você tenha acessado o sistema com usuário diferente e pretenda acessá-la como moderador do TJBA, você deve se desvincular do usuário anterior clicando do botão sair. Fazendo isso, você poderá efetuar a gravação da leitura do termo e encontrar essa gravação com facilidade.



ACESSO DA SALA PELAS PARTES

O participante da sessão deve receber o folder do link abaixo, que contém orientações, inclusive sobre como baixar o aplicativo LIFESIZE no sistemas operacionais Android e IOS e recomendação para utilizar fones de ouvido:

https://nupemec.tjba.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/AUDIÊNCIA-VIRTUAL-INFORMAÇÕES-ÀS-PARTES.pdf

ANDROID - https://play.google.com/store/apps/details?id=com.mirial.lifesizecloud&hl=pt_BR&gl=US IOS - https://apps.apple.com/br/app/lifesize-video-conferencing/id854663434

Na página do Nupemec constam orientações gerais para partes, para os cartórios e para os mediadores - https://nupemec.tjba.jus.br/mediacao-digital/, inclusive com modelos de termos de audiência e de acordo.

VIDEO - http://www5.tjba.jus.br/juizadosespeciais/images/pdf/manuais/Lifesize_por_celular.mp4

TUTORIAL - http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/Manual-LifeSize-Convidado-1.pdf

FOLDER - https://drive.google.com/file/d/1_orCG7f9gNrwYAVPCcjBYT4mq27Ti64t/view

PERGUNTAS/RESPOSTAS - https://drive.google.com/file/d/1gMz0gOmXZ22eaAM1u0_xsCsRZzQr3GTk/view

 $\textbf{REMUNERA} \\ \zeta \tilde{\textbf{AO}} - \textbf{https://nupemec.tjba.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/FOLDER-DECRETO-335-2020-MAGISTRADOS.pdf} \\ \textbf{ACCESSATION STATE OF STAT$

RELAÇÃO MEDIADORES - https://nupemec.tjba.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/CADASTRO-MEDIADORES-BAHIA-1.pdf

JUSTIÇA DOS NOVOS TEMPOS

HOME | LEGISLAÇÃO | INSTITUCIONAL | CEIUSC | JUSTIÇA RESTAURATIVA | CURSOS | AUDIÊNCIAS VIRTUAIS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO | FALE CONOSCO

AUDIÊNCIAS VIRTUAIS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

AUDIÊNCIAS VIRTUAIS PRÉ-PROCESSUAIS (questões não ajuizadas)

Formulário para solicitar audiência Cível/Relações de Consumo Formulário para solicitar Mediação de Questão de Familia

INFORMAÇÕES

PARTES E ADVOGADOS DO PROCESSO DE JURISDIÇÃO LITIGIOSA

Solicitar designação de audiência virtual

Preparar-se para a audiência

Ingressar na sala de audiência por computador (vídeo)

Ingressar na sala de audiência por computador (Guia em PDF)

Ingressar na sala de audiência por Tablet ou Telefone Celular (vídeo)

Ingressar na sala de audiência por Tablet ou Telefone Celular (Guia em PDF)

MAGISTRADOS

CARTÓRIO E SECRETARIA DO CEJUSC

Validação pelo Cartório e encaminhamento da solicitação de audiência

Informação aos Cartórios e Cejusc de Salvador

Modelo de Intimação ou Convite para a audiência (Cejusc Família Salvador)

Modelo de Intimação ou Convite para a audiência (Cejusc Cível e Rel. Consumo Salvador)

Informação aos Cartórios e Cejuscs (exceto de Salvador)

MEDIADORES E CONCILIADORES

Participação como voluntário

Realizar audiência – Video Principal (guia completo)

Realizar audiência - Apresentação do Lifesize (vídeo)

Realizar audiência - Guia em PDF

Gravação das audiências (vídeo)

Gerenciamento das salas (vídeo)

Modelos de documentos

Mediador - Perguntas e Repostas

NORMAS

Relacionadas à Pandemia Covid19 Normas relacionadas ao Cejusc

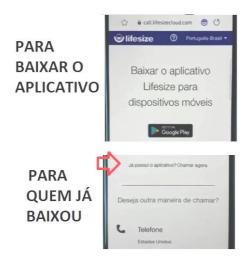
> Para informações: nupemec@tjba.jus.br Whatsapp

Nos locais a seguir, você pode copiar o link da sala ou somente a sua extensão.



Quando a parte acessar a sala por telefone celular ou tablet nos quais tenha baixado o aplicativo, a sala poderá ser acessada apenas com o número da extensão, que deve ser inserido nesse local:

SISTEMA ANDROID



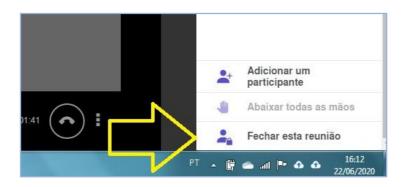
SISTEMA IOS



INGRESSAR NA SALA



Quando presentes todos os participantes na sala virtual, o mediador pode utilizar a opção de Fechar a Reunião (clicar no ícone que representa os participantes), o que evita que pessoa estranha ao ato possa acessar a mesma sala.



Caso alguém saia da sala involuntariamente, recomenda-se aguardar o seu retorno. Será necessário desbloquear a sala, para permitir o retorno da parte.

Caso o sinal da parte não esteja bom, ela poderá desabilitar por algum momento a sua câmara, mas esse recurso terá que ser acionado novamente caso haja necessidade, sobretudo no momento da gravação do seu consentimento em relação ao termo de acordo lido.

Caso a parte informe que não está ouvindo o mediador, experimente sair e retornar.

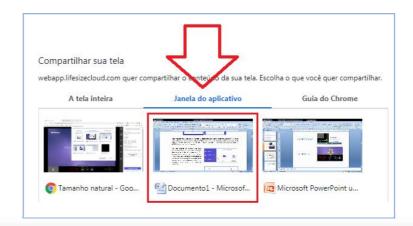
Para realizar as SESSÕES PRIVADAS, você pode simplesmente solicitar a uma das partes que saia da sala virtual e retorne em determinando tempo (5 a 7 minutos). Ao retornar, repetida o procedimento em relação à outra parte.

COMPARTILHAR O TERMO DA AUDIÊNCIA



Compartilhe o termo de audiência quando estiver efetuando a sua redação. As próprias partes e advogados irão ajudar na sua elaboração e na correção de eventual equívoco, erro de digitação ou no esclarecimento de determinada questão.

Com o documento aberto (sem estar minimizado), acesse a janela do aplicativo, selecione o documento e clique em compartilhar.





PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DA BAHIA

Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC

AUDIÊNCIA VIRTUAL

Autos nº - Pré-processual

Classe Ação: Divórcio consensual

Requerente: Requerido:

TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Aos 22 dias de junho do ano de 2020, foi realizada a presente sessão de conciliação, iniciada às 20 horas, conduzida pelo mediador a seguir nomeado, com a presença dos mediandos, brasileira, casada, RG nº 12.812.329-04 SSP-BA, CPF MF

nº 044.492.975-47 ora denominada requerente e

ENCERRAMENTO

O presente termo foi lido pelo mediador e ratificado por todos os participantes. Ele será juntado aos autos, para regular tramitação.

PARTES	TELEFONE (Whatsapp) / E-MAIL
Luciana de Sousa Cruz Portela	(71)99307-3082 / portelal730@gmail.com
Marcelo dos Santos Portela	(71)99308-7044 / m.portela1911@hotmail.com

Mediadores: Delfim Martinez Vilan

Silvio Maia da Silva

VIDEO DA LEITURA DO TERMO DE ACORDO

https://manage.lifesize.com/singleRecording/931381a1-5ff0-4fb1-aa1f-7ebac108d81b

GRAVAÇÃO

Somente depois de concluída a redação do termo de acordo, é que poderá ser ativada a gravação da sessão. Grave apenas: a leitura do termo de acordo, para registro do consenso ou a leitura de termo com redesignação da audiência, para registro da ciência da nova data pelas partes. Caso prefira, você pode também efetuar a gravação da Declaração de Abertura da sessão, porque o seu finam contém a concordância das partes com o processegumento do anos nos termos anunciados pelo mediador.

O não acordo pode ser simplesmente certificado nos autos. Mas em se tratando de audiência do art. 335, do CPC, é recomendável a leitura e gravação do termo de audiência, que poderá conter tão somente o registro dos presentes, o método aplicado, o tempo de duração da audiência e a sua conclusão sem acordo.

Lembre-se que a mediação integra um procedimento prório, regido por normas extravagantes, como a Lei de Mediação e Resolução CNJ nº 125/2010. Por isso é que manifestações uniaterais, como requerimentos, devem ser efetuados por peticionamento no sistema processual e não por gravação de video.

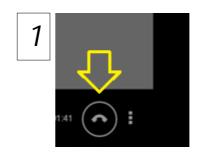
A Lei de Mediação assegura o sigilo de tudo o que ocorre durante a sessão, especialmente sobre reconhecimento de fato por qualquer das partes, manifestação de aceitação de proposta de acordo apresentada pelo mediador e documento preparado unicamente para os fins do procedimento de mediação.

A gravação de toda a sessão, além de comprometer a aplicação da Lei de Mediação, dificulta a análise do processo pelo Juiz e Pelo Ministério Público, uma vez que uma audiência pode durar duas horas, enquando a leitura do termo de acordo pode resultar em video com cerca de 5 minutos, suficiente para a percepção da eficácia do procedimento. Além disso, em casos como o de família, a gravação poderá inibir que a parte aborde determinadas questões, o que prejudicaria o procedimento.

Resumindo:

- No início da gravação, solicite a EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE por cada uma das partes.
- No fim da gravação, concluída a leitura, solicite a MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DAS PARTES SOBRE O QUE FOI LIDO.
- Depois da gravação, estimule a PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA DE OPINIÃO etc.
- Depois de encerrada a sessão no Lifesize COPIE E COLE O LINK PÚBLICO NO FINAL DO DOCUMENTO (no local destinado às assinaturas).

ENCERRAR A REUNIÃO E COPIAR O LINK



Sair da reunião

Deseja sair da reunião ou encerrar a reunião para todos?

Sair da reunião

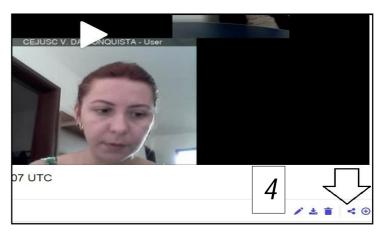
Encerrar reunião

Cancelar



COMO COPIAR O LINK
VIDEO

https://www.youtube .com/watch?v=YEd83 v-OJSQ





Copiar o link no final do termo.